

COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA 00006/2026**Disponibilização: 20/02/2026 às 12h09m**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de elogio funcional à servidora Pâmela Guimarães, lotada na Central de Mandados – CEMAN da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

A Dra. Alessandra Lacerda Batista Brito, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões e Diretora do Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, I, da Lei 16.397/2017;

CONSIDERANDO a produtividade exemplar e o cumprimento rigoroso dos prazos processuais demonstrados pela servidora no exercício de suas atribuições na Central de Mandados;

CONSIDERANDO a complexidade das diligências externas e a habilidade técnica no cumprimento de mandados cíveis e criminais, agindo com equilíbrio, urbanidade e respeito aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO por fim, o elevado senso de responsabilidade e o compromisso institucional demonstrados pela servidora, cuja atuação na linha de frente do Poder Judiciário, muitas vezes em condições adversas, assegura a celeridade processual e o fortalecimento da confiança pública na eficácia do sistema de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Registrar elogio funcional à servidora **Pâmela Guimarães**, Oficiala de Justiça, Matrícula nº 51294, lotada na Central de Mandados – CEMAN da Comarca de Juazeiro do Norte, em reconhecimento ao seu elevado espírito de dever, operosidade e eficiência no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Determinar que a presente honraria seja anotada nos assentamentos funcionais da servidora para todos os efeitos legais e fins de progressão/promoção na carreira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Alessandra Lacerda Batista Brito

Juíza de Direito

Diretora do Fórum

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/165640> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

